



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 117 / 2020

Senhor Presidente,

Proponho aos ilustres pares da Câmara Municipal de Ipatinga MOÇÃO DE APLAUSOS a DROGA MINAS, na pessoa do proprietário Sr. Regis Ricardo Pinto Costa, pelos serviços prestados com qualidade e excelência no atendimento, contribuindo com o crescimento e desenvolvimento de Ipatinga.

Requer-se o envio de cópia da presente Moção ao representante da homenageada, bem como sua divulgação no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 18 de Maio de 2020.

Fábio Pereira dos Santos
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

A empresa DROGA MINAS está localizada na Av. Selim José de Sales, nº 894, Canãa, com funcionamento desde 12/12/2011, tendo como proprietário o Sr. Regis Ricardo Pinto Costa.

A homenagem é um reconhecimento à história da DROGA MINAS, que oferece um serviço de qualidade, com ótimo atendimento, e há nove anos tem contribuído com o crescimento e desenvolvimento de Ipatinga, oportunizando empregos.

Pelo exposto, faz-se justo e merecido o presente reconhecimento, através do qual manifestamos nossas congratulações a DROGA MINAS, pelos serviços prestados com qualidade e excelência no atendimento, contribuindo com o crescimento e desenvolvimento de Ipatinga, e deste modo, apresentamos e pedimos a nossos pares a aprovação desta presente Moção de Aplausos.